|  |
| --- |
| SÚMULA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 5 de novembro de 2020  | HORÁRIO | 9h às 13h |
| DATA | 6 de novembro de 2020 | HORÁRIO | 9h às 13h |
| LOCAL | Videoconferência |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Patrícia Silva Luz de Macedo (RN) | Coordenadora |
| Josemée Gomes de Lima (AL) | Coordenadora-Adjunta |
| Werner Deimling Albuquerque (AM) | Membro |
| Ricardo Martins da Fonseca (SC) | Membro |
| Fernando Márcio de Oliveira (SE) (SE) | Membro |
| Assessoria | Claudia de M. Quaresma  |
| Jorge Antônio M. Moura |
| Laís R. Maia |

|  |
| --- |
|  Leitura e aprovação da Súmula da 98ª Reunião Ordinária  |
| Encaminhamento | Aprovadas e encaminhar para assinatura digital e publicação  |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Proposta de Plano de Ação 2021 da CEP-CAU/BR |
| Fonte | GERPLAN-CAU/BR |
| Relator  | Coordenadora Patrícia  |
| Encaminhamento | Deliberação nº 54/2020–CEP-CAU/BR:1 - Aprovar a proposta da CEP-CAU/BR para o Plano de Ação 2021, conforme arquivo em anexo; e2 - Encaminhar à Secretaria Geral da Mesa (SGM) para envio à Gerência de Planejamento do CAU/BR e para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR. |

|  |  |
| --- | --- |
| 2 | Relatório de Gestão 2018-2020 da CEP-CAU/BR para Apresentação na III Conferencia do CAU em dez/2020 |
| Fonte | - |
| Relator  | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | Os conselheiros apreciaram e comentaram a minuta do relatório de gestão apresentado, cujos dados serão utilizados para elaboração da apresentação da comissão na III Conferencia de A&U do CAU em dez/2020  |

|  |  |
| --- | --- |
| 3 | Protocolo 1152198/2020 – Presidência encaminha proposta da CTHEP para revisão da Resolução 162 que trata das atividades de Engenharia de Segurança do Trabalho – resultado da Consulta Pública nº 32 referente ao anteprojeto |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | Deliberação nº 55/2020–CEP-CAU/BR:1 – Informar que o anteprojeto de resolução proposto de alteração da Resolução CAU/BR nº 162, de 2018, objeto da Consulta Pública nº 32/2020, por ora não será transformado em projeto de resolução, sendo catalogado e arquivado pela CEP-CAU/BR;2 - Encaminhar à Presidência do CAU/BR para conhecimento e informação à Comissão Temporária de Harmonização do Exercício Profissional do CAU/BR (CTHEP); e3 – Encaminhar à Secretaria Geral da Mesa (SGM) para as providências necessárias e publicação no sítio eletrônico do CAU/BR. |

|  |  |
| --- | --- |
| 4 | Protocolo 1047904/2020 – Projeto de resolução sobre registro de profissional |
| Fonte | Conselho Diretor do CAU/BR |
| Relator  | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | Deliberação nº 56/2020–CEP-CAU/BR:1 – Aprovar os capítulos VI, VII, VIII e IX do projeto de resolução que dispõe sobre concessão e alteração de registro de arquiteto e urbanista no CAU e registro de título complementar, conforme as alterações sugeridas no arquivo em anexo;2 – Recomendar que as propostas de alterações nos Regimentos do CAU, contidas neste projeto de resolução aprovado pela CEF-CAU/BR, sejam encaminhas para análise da Comissão de Organização e Administração, COA-CAU/BR, conforme dispõe o art. 9º da Resolução CAU/BR nº 104, de 2015;3 – Reiterar a solicitação constante da Deliberação nº 024/2020 da CEP-CAU/BR, encaminhada à COA-CAU/BR por meio do protocolo SICCAU nº 1119838/2020, de proposta de revisão do Regimento Geral do CAU e Regimento Interno do CAU/BR, para adequação e complementação das competências das Comissões de Exercício Profissional dos CAU/UF e do CAU/BR.4 – Encaminhar à Secretaria Geral da Mesa (SGM) para as providências cabíveis antes do envio deste projeto de resolução à Presidência do CAU/BR para ser apreciado pelo Plenário do CAU/BR; e para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR. |

|  |  |
| --- | --- |
| 5 | Protocolo 1180521/2020 – CAU/RS solicita a regulamentação do RRT “provisório”, adotado pelos CAU/UF durante a inoperância do SICCAU |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  |   |
| Encaminhamento | A Coordenadora Patrícia apresentou as regras adotadas pelo CAU/RN, que foi implementada pelo UF por meio de Deliberação Plenária, onde foi utilizado o RRT Derivado como forma de inclusão no SICCAU das informações contidas no RRT Provisório elaborado e a taxa já paga. Após discussão, a comissão decidiu solicitar mais informações dos CAU/UF, por meio do comitê técnico existente, sobre as metodologias e regras usadas por eles para poder elaborar um normativo específico sobre o tema. O assunto será pautado na próxima reunião para apreciação das informações solicitadas. |

|  |  |
| --- | --- |
| 6 | Protocolo nº 791224/2018 – Recurso em Processo de fiscalização do CAU/MG (66) Interessado(a) Clóvis: apreciação do relatório e voto |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Conselheiro Werner |
| Encaminhamento | Deliberação nº 57/2020–CEP-CAU/BR:1 - Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado do conselheiro relator no âmbito da CEP-CAU/BR, Werner Deimling Albuquerque, no sentido de recomendar ao Plenário do CAU/BR:1. DAR PROVIMENTO ao recurso, determinando o arquivamento do processo, com a consequente anulação do auto de infração e da multa; e
2. o envio da decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG) para as devidas providências.

2 - Encaminhar à Presidência do CAU/BR para apreciação e julgamento do recurso pelo Plenário do CAU/BR; e 3- Encaminhar à Secretaria Geral da Mesa (SGM) para as providências e publicação no sítio eletrônico do CAU/BR. |

|  |  |
| --- | --- |
| 7 | Protocolo nº 993610/2019 – Recurso em Processo de fiscalização do CAU/TO (79) Interessado(a) Luciana: apreciação do relatório e voto |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Conselheiro Werner |
| Encaminhamento | Deliberação nº 58/2020–CEP-CAU/BR:1 - Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado do conselheiro relator no âmbito da CEP-CAU/BR, Werner Deimling Albuquerque, no sentido de recomendar ao Plenário do CAU/BR:1. DAR PROVIMENTO ao recurso, determinando o arquivamento do processo, com a consequente anulação do auto de infração e da multa;
2. Recomendar ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Tocantins (CAU/TO) que sejam realizadas ações educativas e orientativas junto às Instituições de Ensino de Arquitetura e Urbanismo do Estado, acerca da legislação regulamentadora do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo; e
3. Remeter a decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Tocantins (CAU/TO) para as devidas providências.

2 - Encaminhar à Presidência do CAU/BR para apreciação e julgamento do recurso pelo Plenário do CAU/BR; e 3- Encaminhar à Secretaria Geral da Mesa (SGM) para as providências e publicação no sítio eletrônico do CAU/BR. |

|  |  |
| --- | --- |
| 8 | Protocolo nº 371635/2016 – Recurso em Processo de fiscalização do CAU/RJ (80) Interessado(a) Roberta: apreciação do relatório e voto |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Conselheiro Ricardo |
| Encaminhamento | Deliberação nº 59/2020–CEP-CAU/BR:1 – Informar que os 5 (cinco) processos de fiscalização em grau de recurso, pautados nos itens 8 a 12 desta reunião, apesar de já terem sido designados os relatores e iniciadas as análises, não poderão ser concluídos e deliberados nesta data devido à falta de agenda no calendário de reuniões e eventos do CAU/BR para os meses de novembro e dezembro de 2020, impossibilitando o envio ao Plenário, para relato e julgamento, ainda nesta gestão; 2 – Revogar a designação dos conselheiros relatores, realizada na 98ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR, em 9 de outubro de 2020, conforme registrado nos itens 9 e 11 da correspondente súmula; e3 – Encaminhar à Secretaria Geral da Mesa (SGM) para conhecimento e publicação no sítio eletrônico do CAU/BR. |

|  |  |
| --- | --- |
| 9 | Protocolo nº 404487/2016 – Recurso em Processo de fiscalização do CAU/RJ (81) Interessado(a) Etyenne: apreciação do relatório e voto |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Conselheiro Ricardo |
| Encaminhamento | Deliberação nº 59/2020–CEP-CAU/BR:1 – Informar que os 5 (cinco) processos de fiscalização em grau de recurso, pautados nos itens 8 a 12 desta reunião, apesar de já terem sido designados os relatores e iniciadas as análises, não poderão ser concluídos e deliberados nesta data devido à falta de agenda no calendário de reuniões e eventos do CAU/BR para os meses de novembro e dezembro de 2020, impossibilitando o envio ao Plenário, para relato e julgamento, ainda nesta gestão; 2 – Revogar a designação dos conselheiros relatores, realizada na 98ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR, em 9 de outubro de 2020, conforme registrado nos itens 9 e 11 da correspondente súmula; e3 – Encaminhar à Secretaria Geral da Mesa (SGM) para conhecimento e publicação no sítio eletrônico do CAU/BR. |

|  |  |
| --- | --- |
| 10 | Protocolo nº 1063328/2020 – Recurso em Processo de fiscalização do CAU/SP (83) Interessado(a) Júnior: apreciação do relatório e voto |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Conselheira Josemée |
| Encaminhamento | Deliberação nº 59/2020–CEP-CAU/BR:1 – Informar que os 5 (cinco) processos de fiscalização em grau de recurso, pautados nos itens 8 a 12 desta reunião, apesar de já terem sido designados os relatores e iniciadas as análises, não poderão ser concluídos e deliberados nesta data devido à falta de agenda no calendário de reuniões e eventos do CAU/BR para os meses de novembro e dezembro de 2020, impossibilitando o envio ao Plenário, para relato e julgamento, ainda nesta gestão; 2 – Revogar a designação dos conselheiros relatores, realizada na 98ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR, em 9 de outubro de 2020, conforme registrado nos itens 9 e 11 da correspondente súmula; e3 – Encaminhar à Secretaria Geral da Mesa (SGM) para conhecimento e publicação no sítio eletrônico do CAU/BR. |

|  |  |
| --- | --- |
| 11 | Protocolo nº 924503/2019 – Recurso em Processo de fiscalização do CAU/MG (84) Interessado(a) Vandercir: apreciação do relatório e voto  |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Conselheiro Fernando Márcio |
| Encaminhamento | Deliberação nº 59/2020–CEP-CAU/BR:1 – Informar que os 5 (cinco) processos de fiscalização em grau de recurso, pautados nos itens 8 a 12 desta reunião, apesar de já terem sido designados os relatores e iniciadas as análises, não poderão ser concluídos e deliberados nesta data devido à falta de agenda no calendário de reuniões e eventos do CAU/BR para os meses de novembro e dezembro de 2020, impossibilitando o envio ao Plenário, para relato e julgamento, ainda nesta gestão; 2 – Revogar a designação dos conselheiros relatores, realizada na 98ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR, em 9 de outubro de 2020, conforme registrado nos itens 9 e 11 da correspondente súmula; e3 – Encaminhar à Secretaria Geral da Mesa (SGM) para conhecimento e publicação no sítio eletrônico do CAU/BR. |

|  |  |
| --- | --- |
| 12 | Protocolo nº 1145869/2020 – Recurso em Processo de fiscalização do CAU/SP (85) Interessado(a) José Claudionor: apreciação do relatório e voto |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Conselheiro Fernando Márcio |
| Encaminhamento | Deliberação nº 59/2020–CEP-CAU/BR:1 – Informar que os 5 (cinco) processos de fiscalização em grau de recurso, pautados nos itens 8 a 12 desta reunião, apesar de já terem sido designados os relatores e iniciadas as análises, não poderão ser concluídos e deliberados nesta data devido à falta de agenda no calendário de reuniões e eventos do CAU/BR para os meses de novembro e dezembro de 2020, impossibilitando o envio ao Plenário, para relato e julgamento, ainda nesta gestão; 2 – Revogar a designação dos conselheiros relatores, realizada na 98ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR, em 9 de outubro de 2020, conforme registrado nos itens 9 e 11 da correspondente súmula; e3 – Encaminhar à Secretaria Geral da Mesa (SGM) para conhecimento e publicação no sítio eletrônico do CAU/BR. |

|  |  |
| --- | --- |
| 13 | EXTRAPAUTA: Inclusão dos campos de assinaturas no formulário de RRT operacionalizado no SICCAU e retirada da informação sobre assinatura eletrônica, e atendimento ao disciplinamento da matéria conforme Resolução CAU/BR nº 91, de 2014. |
| Fonte | - |
| Relator  | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | Deliberação nº 60/2020–CEP-CAU/BR:1 – Esclarecer que, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução CAU/BR nº 91/2014, os modelos de formulários dos RRTs devem ser propostos pela Comissão de Exercício Profissional CEP-CAU/BR e serem aprovados pelo Plenário do CAU/BR, para que sejam operacionalizados e implantados no SICCAU;2 – Informar que a CEP-CAU/BR, nesta gestão 2018-2020, em nenhum momento participou da proposta de criação de um novo modelo de formulário de RRT, nem tomou conhecimento ou aprovou o modelo de RRT que foi implantado no SICCAU neste ano; 3 – Solicitar ao Presidente do CAU/BR que informe a Gerência do CSC e Coordenação técnica do SICCAU sobre os procedimentos que devem ser seguidos para implantação de novos modelos de formulários de RRT no SICCAU;4 – Recomendar ao Presidente do CAU/BR que solicite, em caráter de urgência, a inclusão nos modelos de formulários de RRT, disponíveis atualmente no SICCAU, dos campos das assinaturas do profissional e do contratante, nos moldes anteriores, e a retirada da informação descrita no campo nº 6 sobre assinatura eletrônica do documento; 5 – Solicitar ao Presidente do CAU/BR que, as medidas de correção solicitadas acima, sejam realizadas com brevidade, sendo os profissionais e os CAU/UF informados sobre a mudança; e6 – Encaminhar à Secretaria Geral da Mesa (SGM) para as providências cabíveis e publicação no sítio eletrônico do CAU/BR. |

Brasília, 2 de dezembro de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

DANIELA DEMARTINI

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR

Videoconferência

Folha de Votação

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| UF | Função | Conselheiro | Votação |
| Sim | Não | Abst | Ausên |
| RN | Coordenadora | Patrícia Silva Luz de Macedo  | x |  |  |  |
| AL | Coordenadora-adjunta | Josemée Gomes de Lima | x |  |  |  |
| AM | Membro | Werner Deimling Albuquerque |  |  |  | x |
| SC | Membro | Ricardo Martins da Fonseca | x |  |  |  |
| SE | Membro | José Queiroz da C. Filho | x |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Histórico da votação:100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR Data: 2/12/2020Matéria em votação: Aprovação da Súmula da 99ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BRResultado da votação: Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1) Total (5) Ocorrências: Assessoria Técnica: Lais R. Maia Condução dos trabalhos (coordenadora): Patrícia Silva Macedo  |